



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

33956/2025

Recebido em: 23,09,2025

Horário: 17:46 horas

Rubrica: Marlon

REQUERIMENTO Nº 123/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 52/2025: INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, O PROGRAMA BIKE SEGURA, COM DIRETRIZES PARA O USO SEGURO E RESPONSÁVEL DE BICICLETAS ELÉTRICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de setembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo **PSB**

Deixo este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com caput do art. 130 do Regimento Interno.

Apelo para as providências cabíveis para o devido atendimento.

Em 23/09/2025.

Victor Cremasco Mendonça

Presidente da CMNV-ES

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES

telefone: (27) 3742-1571 - 99831-0840 - <https://nova-venecia.camarasemanao.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003100320036003A00590052004100 Documento assinado digitalmente em 2025/09/22 2025/09/23 13:51:10

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

